



**TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2023 – PMAC & MUNICÍPIO DE ICONHA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5064/2023**

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2023, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES E O MUNICÍPIO DE ICONHA, VISANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE 02 (DUAS) VAGAS NO ABRIGO INSTITUCIONAL “OTAVIO AMERICO DE ALMEIDA”, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICAM.

O **MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Paterlini, nº 910, Centro, Alfredo Chaves - ES, inscrito no CNPJ nº 27.142.686/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE, denominado **CONCEDENTE**, e o **MUNICÍPIO DE ICONHA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.165.646/0001-85, com sede na Rua Santa Luzia, nº 121, Centro, Iconha/ES, CEP 29.280-000, representada neste ato pelo seu Prefeito, Sr. GEDSON BRANDÃO PAULINO, doravante denominada **PROPONENTE**, celebram o presente Termo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 001/2023/ADM, ficando prorrogado por um período de 12 (doze) meses, com **início em 17/07/2024 e término em 17/07/2025**, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 4083/2024.

1.2. O valor mensal do repasse ficará em 10.000,00 (dez mil reais), totalizando o valor de **R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)** para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo prazo de 12(doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

2.1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão por conta do seguinte recurso:

110002.0824400172.162 – PISO FIXO DE ALTA COMPLEXIDADE – PACI/SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – 33504300000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS – 16610000000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FICHA 546.

2.2. Cronograma de desembolso:

JANEIRO 2024	FEVEREIRO 2024	MARÇO 2024	ABRIL 2024	MAIO 2024	JUNHO 2024
-	-	-	-	-	-

GEDSON BRANDAO
PAULINO:08359264783

Assinado digitalmente
por GEDSON
BRANDAO
PAULINO:08359264783





JULHO 2024	AGOSTO 2024	SETEMBRO 2024	OUTUBRO 2024	NOVEMBRO 2024	DEZEMBRO 2024
R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00
JANEIRO 2025	FEVEREIRO 2025	MARÇO 2025	ABRIL 2025	MAIO 2025	JUNHO 2025
R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. **Ratificam-se** as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do Termo de Colaboração original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

3.2. E, por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo.

Alfredo Chaves/ES, 28 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES
CONCEDENTE
FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL

GEDSON BRANDAO
PAULINO:08359264783

Assinado digitalmente
por GEDSON
BRANDAO
PAULINO:08359264783

MUNICÍPIO DE ICONHA
PROPONENTE
GEDSON BRANDÃO PAULINO
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

1: _____
2: _____

Alfredo Chaves**Aditivo****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES-ES.**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 092/2023/ADM.

Proc. Adm. nº 3316/2024

Contratante: Município de Alfredo Chaves.

Contratado: Topcard Cartões do Brasil Ltda

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato nº 092/2023/ADM, ficando o prazo de vigência contratual prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 23/05/2024 e término em 23/05/2025, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 3316/2024.

O valor total estimado do presente Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais).

Valor total: R\$ 12.960,00

Dotação: 040001.041200022.007

Elemento de Despesa: 33903900000

Fontes de Recursos: 150000000000

Ficha nº 084

Assinatura: 22 de maio de 2024.

Fernando Videira Lafayette

Prefeito Municipal

Protocolo 1329501**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES**

2º Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2023

Processo Adm. nº 4083/2024

Concedente: Município de Alfredo Chaves

Proponente: Município de Iconha

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 001/2023/ADM, ficando prorrogado por um período de 12 (doze) meses, com início em 17/07/2024 e término em 17/07/2025, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 4083/2024.

O valor mensal do repasse ficará em 10.000,00 (dez mil reais), totalizando o valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo prazo de 12(doze) meses.

Dotação Orçamentária: 110002.0824400172.162

Elemento de Despesa: 166100000000

Fichas nº: 546

Vigência: De 17/07/2024 até 17/07/2025

Assinatura: 28/05/2024

Fernando Videira Lafayette

Prefeito Municipal

Protocolo 1330285**Alto Rio Novo****Portaria****PORTARIA SCLT nº 001/2024**

30 de abril de 2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR O**CONTRATO Nº 027/2024.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**, de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei 8.666/93, em seu artigo 67; e

Considerando o conteúdo do Contrato nº 027/2024.

RESOLVE:**Art. 1º** - Designar o Servidor **MARCOS FELIPE PEREIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo comissionado, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 027/2024, de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, EM PALCO, AO VIVO, DO CANTOR "CARLINHOS ROCHA", DEVENDO A EMPRESA SE RESPONSABILIZAR PELA APRESENTAÇÃO DO SHOW, NO DIA 11 DE MAIO DE 2024, POR OCASIÃO DO FESTIVAL DE INVERNO DE ALTO RIO NOVO-ES, SENDO O INÍCIO DO SHOW PREVISTO PARA 23H30MIN COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02H00MIN (DUAS HORAS).****Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal de Administração de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos 30(trinta) dias do mês de Abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

**JORDAN DA SILVA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA,
ESPORTE, LAZER E TURISMO****Protocolo 1329712****PORTARIA SCLT nº 002/2024**

30 de abril de 2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR O CONTRATO Nº 028/2024.**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**, de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei 8.666/93, em seu artigo 67; e

Considerando o conteúdo do Contrato nº 028/2024.

RESOLVE:**Art. 1º** - Designar o Servidor **MARCOS FELIPE PEREIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo comissionado, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 028/2024, de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, EM PALCO, AO VIVO, DO GRUPO "FORRÓ COISA NOSSA", DEVENDO A EMPRESA SE RESPONSABILIZAR PELA APRESENTAÇÃO DO SHOW, NO DIA 10 DE MAIO DE 2024, POR OCASIÃO DO FESTIVAL DE INVERNO DE ALTO RIO NOVO/ES, SENDO O INÍCIO DO SHOW**